CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 67/2024

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que solicite a pintura da faixa de pedestre, localizada na esquina da Rua Taí, em frente ao antigo Clube de Sarandi e o Ginásio de Esportes Tancredo Neves.

Pais de alunos reclamam que existe uma grande movimentação e os veículos não param para os alunos atravessarem a rua, pois próximo há uma escola.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO DE SOUSA MARQUES

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br